

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 16/05/2024, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAIO-24-17 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAIO-24-17	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-MAIO-24-17-1	Cuidar de Nós XXIV	83,23% - 2,50	€ 60 000,00

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de referir ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e alguma experiência. Quanto à equipa, o seu perfil técnico é totalmente adequado face às funções.

Na candidatura é evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir. Reconhece-se também potencial do projeto para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Foi feita uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva do público alvo, tendo em conta as variáveis propostas para caracterização.

No que diz respeito aos objetivos, sobressai que são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias e conteúdos de informação no que diz respeito às ações, sendo que as mesmas permitem atingir na totalidade os objetivos propostos no tempo de vigência do contrato.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento. Quanto à sustentabilidade, é apresentada uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação

de forma parcialmente autónoma.

Por último, constatou-se: 1) estão previstas parcerias com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão devidamente documentados, sendo que são apresentados documentos, uns desatualizados, outros sem data e ainda outros específicos de outros projetos; 2) o projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Relativamente aos protocolos, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de regularizar a situação, através da obtenção/apresentação de protocolos atualizados e específicos do projeto.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (83,23%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 21 de junho de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Alexandre Gomes